

## MOÇÃO

### Considerando:

- Os sucessivos e vultuosos lucros que a CGD vem apresentando, e que em 2022 ascenderam a € 843 milhões, são o resultado do esforço e sacrifício dos seus trabalhadores, que no cumprimento de objetivos, impostos e tantas vezes irrealistas, são obrigados a trabalhar para além do horário, sem pagamento do trabalho suplementar, e em prejuízo da sua vida pessoal e familiar;
- As limitações dos aumentos salariais impostas pelo Governo, que não permitem uma correta distribuição dos lucros pelos trabalhadores, não sendo os ganhos de produtividade dos trabalhadores justamente compensados, colocando-os em situação de tratamento desigual quando comparamos os ordenados dos Administradores que são balizados pelos ordenados dos grandes Gestores, sem limitações do Governo;
- A grosseira injustiça que é o não reconhecimento pela CGD e pelo Poder Político, para efeitos de carreira, dos 4 anos de bom e efetivo serviço que, imoral e injustamente, penaliza tantos trabalhadores;
- A efetiva implementação do registo de ponto eletrónico a 31 de março, data-limite do compromisso assumido pela CGD e que resulta duma exigência e dum processo de luta do STEC e dos trabalhadores;
- A redução da rede de agências, com todas as suas graves consequências, seja a diminuição dum serviço público de proximidade, a perda de coesão territorial e uma nefasta acumulação de clientes na agência mais próxima, é a prova que a CGD desvaloriza as suas obrigações sociais, enquanto Banco Público ao serviço do país, da população e da economia nacional;
- Os sistemas informáticos que permanecem carregados de limitações e falhas de funcionamento, numa Empresa que está constantemente a propalar a digitalização e a deficiente ligação entre os vários serviços que lhe prestam suporte, que não libertam a rede comercial do avultado trabalho administrativo e não permitem um atendimento eficaz e de qualidade, contribuindo para situações de pressão que levam, muitas vezes, a *burnout* e a violência física sobre os trabalhadores;
- A redução de pessoal, o aumento de pressão para alcançar objetivos irrealistas, os atropelos à legislação laboral e o incumprimento do AE, a externalização de serviços, o recurso ao *outsourcing* e o aumento da precariedade têm contribuído para a degradação das condições de trabalho, a qualidade no atendimento e a desmotivação dos trabalhadores;

**O Conselho Nacional, reunido a 31 de março, no Porto, delibera:**

- *Ratificar a tabela salarial para 2023, acordada entre o STEC e a CGD, que reflete um aumento igual para todos os trabalhadores, pré-reformados e reformados de € 76 mensais, com um significativo aumento das cláusulas de expressão pecuniária, com destaque para o subsídio de almoço que passa para € 12,50, equivalente a um aumento mensal de € 23,50 e o subsídio de apoio ao nascimento que sobe de € 800 para € 900;*
- *Considerar que esta ratificação, não invalida o direito que os trabalhadores da CGD têm, de ver refletido na sua tabela salarial, o aumento de 1% que o Governo acaba de assumir para as Empresas do Sector Empresarial do Estado, assim como qualquer alteração, e apoiar a Direção nesta reivindicação;*
- *Exortar os trabalhadores do Grupo CGD para a importância da sua força coletiva e para o papel totalmente decisivo e determinante do seu trabalho nos resultados alcançados pela Empresa;*
- *Continuar a apoiar o trabalho da Direção, nomeadamente quanto ao recurso a fazer para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, em relação à contagem de tempo dos anos de 2013 a 2016, de que até hoje os trabalhadores da CGD foram espoliados;*
- *Apelar aos trabalhadores que cumpram o horário de trabalho e que assumam o registo de ponto eletrónico como uma ferramenta do controlo rigoroso do tempo efetivo de trabalho;*
- *Manifestar a defesa de uma CGD pública, forte e determinante, ao serviço da população e do País, exigindo dos órgãos de soberania respostas claras sobre o cumprimento dessas responsabilidades, políticas, económicas e sociais, tão cruciais nos tempos de hoje;*
- *Manifestar o seu apoio à continuação e endurecimento de todas as formas de luta que se mostrem necessárias à defesa do AE, de condições de trabalho dignas e do reconhecimento, valorização e respeito pelos trabalhadores do Grupo CGD.*

*Porto, 31 de março de 2023*